

1 **Ata nº 298/2018.** Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e
2 dezoito, às quatorze horas, realizou-se na sala de reuniões do Conselho de
3 Direitos, na Avenida Nereu Ramos, número setenta e cinco D, Edifício CPC, sala
4 setecentos e cinco B, Centro, Município de Chapecó /SC, a reunião do Conselho
5 Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, na qual estiveram presentes os seguintes
6 conselheiros: Ivete Maria Valdameri Scapinello, Sandra Lopes Hauser, Ciro Villa
7 Sanches, Ana Lucia Marchalek, Ari Winkelmann, Juliane Maria Suzin, Miriam
8 Menegatti, José Setembrino Ferreira Sagaz e Ires Domingos Hubber. Além dos
9 conselheiros, também participaram, representando a Secretaria de Assistência
10 Social de Chapecó – SEASC, Jeanice Baez, Diretora de Proteção Social Especial,
11 Emanueli Borsoi, Assistente Social e Carolina Diniz, coordenadora do Programa
12 Famílias Acolhedoras, além de Juliane Valentini da secretaria executiva dos
13 conselhos. Primeiramente, havendo quórum para a reunião, a Presidente Ires
14 Domingas Hubber cumprimentou os presentes desejando as boas vindas a todos,
15 em seguida, conduziu a discussão da seguinte pauta: **1. Aprovação da pauta.** A
16 pauta foi aprovada pelos conselheiros sem alterações. **2. Aprovação da ata**
17 **297/2018.** A ata foi aprovada pela plenária e em seguida assinada pelos
18 conselheiros presentes. **3. Aprovação de justificativas de faltas de**
19 **conselheiros.** Justificaram ausência os conselheiros: Lidiane De Col, Auriane
20 Parisotto Câmara, Ediane Bergamin, Elisônia Carin Renk, Silvana Hoffmann
21 Velasques Moreira, Antônio Orlandi e Clodoaldo de Sá, as quais foram aprovadas
22 pela plenária. **4. Programa Famílias Acolhedoras.** Inicialmente Juliane Valentini
23 explanou acerca dos objetivos da reunião, em receber informações sobre o
24 funcionamento do programa Famílias Acolhedoras, conforme solicitado pela
25 plenária deste conselho em reuniões anteriores. Dito isto, foi passada a palavra à
26 Senhora Jeanice, que inicialmente relatou que ocorreu certa demora em
27 reordenar o programa, para colocar em dia, deste modo, informou que o mesmo
28 encontra-se em período de teste com vistas a verificar o que pode dar certo. Em
29 seguida, Jeanice pediu desculpas ao conselho, pelo fato de que ainda não foi
30 finalizada a adequação da Lei Municipal número cinco mil seiscentos e trinta, em
31 atendimento à solicitação do CMDI, em virtude da mesma estar muito sucinta.
32 Nesse sentido, justificou que o atraso diz respeito à pendência de algumas
33 informações da Secretaria Municipal de Saúde. Informou ainda que a SEASC foi
34 consultada pelo município de Curitiba acerca disso, no entanto, informaram que a
35 lei está sendo reestruturada. Além disso, inteirou que, no próximo dia dezoito
36 de novembro, alguns representantes do Governo do Estado de Santa Catarina
37 vem até Chapecó para conhecer o programa. Em seguida, informou da existência
38 de uma cartilha com experiências exitosas na qual consta o programa famílias
39 acolhedoras de Chapecó, além disso, o mesmo está sendo avaliado para constar
40 na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. Diante do exposto, Jeanice
41 sustentou que o município de Chapecó está se tornando referência nesse
42 assunto. Um resumo desta experiência foi entregue aos conselheiros.
43 Posteriormente, a conselheira Juliane Suzin sugeriu que a minuta da Lei seja
44 encaminhada para análise do CMDI, assim como da OAB. Acerca disso, Jeanice
45 alegou que a mesma ainda não está pronta, demora justificada em função da
46 qualidade. Após, Jeanice inteirou a respeito de reuniões com órgãos como a
47 vigilância sanitária e o corpo de bombeiros, os quais entendem que o programa
48 não configuraria instituição de longa permanência, por tratar-se de residências,
49 nesse caso o programa ficaria dispensado de seguir as normas vigentes, o que
50 inviabilizaria a construção da cartilha de orientações técnicas, contudo, a partir da

 Ires Domingos Hubber, Sandra

51 intervenção do Promotor de Justiça, Eduardo Sens dos Santos, viabilizou-se a
52 parceria na construção de orientações básicas, de modo que, cada órgão ficou
53 responsável por colaborar nos assuntos que lhes competem. Nesse aspecto,
54 foram entregues cópias destas orientações aos conselheiros. Em seguida, o
55 Conselheiro Ari questionou se é do conhecimento da administração municipal a
56 existência de espaço de acolhimento para idosos, construído pela iniciativa
57 privada, cujos proprietários, segundo ele, estariam dispostos a firmar parceria
58 com o poder público. Acerca disso, Jeanice alegou desconhecimento, entretanto,
59 forneceu seu contato e colocou-se, enquanto diretora de proteção social especial,
60 à disposição para dialogar a respeito. Posteriormente, Jeanice relatou que não
61 será possível construir documento técnico, nos moldes do que foi solicitado pelo
62 conselho, ao invés disso, serão elaboradas orientações periódicas pelos órgãos
63 competentes. Ato contínuo, informou que foi formada equipe dentro da SEASC,
64 composta por oito servidores, a qual está realizando visitas periódicas às famílias
65 acolhedoras dos idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, assim
66 como de famílias extensas, a partir de cronograma previamente estabelecido,
67 inclusive nos finais de semana. Nesse sentido, explicou que esta alteração foi
68 feita em virtude da necessidade de otimizar a equipe, visto que, não há mais
69 como convocar assistentes sociais do último concurso, sendo necessário,
70 portanto, realizar novo concurso. As representantes da SEASC informaram ainda
71 que o Centro de Convivência do Idoso - CCI está recebendo mais idosos
72 acamados, devido à necessidade de cuidados especiais. Posteriormente, Carolina
73 falou de um trabalho motivacional que está sendo feito junto às famílias
74 acolhedoras, orientando acerca das despesas, visto que as mesmas precisam
75 apresentar prestação de contas para os técnicos dos serviços que fazem o
76 controle, o que Jeanice considerou um avanço. Em seguida, foi apresentado e
77 relatado o documento com respostas aos questionamentos deste conselho.
78 Jeanice informou que a universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC está
79 disponibilizando curso de cuidador, além disso, enfatizou os temas abordados no
80 curso. Foi informado também que está sendo verificado o trabalho com família
81 extensa para idosos, que diz respeito a quando membros da família cuidam do
82 idoso e recebem um salário mínimo da prefeitura, diante das dificuldades de
83 assumir o cuidado, o qual está sendo previsto em lei. Em seguida, foi informado
84 que há, atualmente, setenta famílias no programa, entre extensas e acolhedoras
85 de todos os públicos. Com relação aos contratos solicitados pelo CMDI, Jeanice
86 informou que os mesmos estão prontos, graças ao auxílio do Promotor de Justiça,
87 no entanto, só serão publicados junto com a lei. Acerca disso, o Conselheiro Ciro
88 questionou quando a alteração da lei irá ficar pronta. Jeanice informou que a
89 maior dificuldade está com a Secretaria de Saúde, que pretende incluir
90 atendimento a algumas situações, porém, ainda não encaminhou o conteúdo para
91 constar na lei. **5. Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.** Inicialmente foi
92 reiterado de que a conferência foi agendada para o dia vinte e um de março do
93 ano dois mil e dezenove. Em seguida, foi informado que a Comissão de
94 Organização da Conferência esteve reunida no último dia vinte e seis de outubro,
95 quando deliberou por organizar a Conferência Municipal a partir da realização de
96 pré-conferências. Nesse sentido, foi estabelecido que a primeira pré-conferência
97 será promovida pela Cidade do Idoso em parceria com a Universidade da Melhor
98 Idade de Chapecó - UMIC, no dia trinta de novembro, tendo como local a Cidade
99 do Idoso, a partir da qual serão eleitos trinta idosos como delegados para
100 participarem da Conferência Municipal. Além disso, foi decidido que cada um dos

 , Sandra

101 sete Centros de Referência de Assistência Social – CRAS realizará uma pré-
102 conferência, sendo eleitos vinte idosos como delegados para participarem da
103 Conferência Municipal, em cada uma destas préconferências. Participarão da
104 Conferência Municipal ainda, profissionais e outros idosos dos grupos. Isto posto,
105 foi esclarecido que a comissão ainda precisa organizar e discutir vários outros
106 pontos, os quais, à medida que avançarem os trabalhos da comissão, serão
107 trazidos para a apreciação da plenária. **6. Capacitação.** Foi informado da
108 realização de Capacitação de conselheiros, gestores e lideranças em políticas
109 para a pessoa idosa em Santa Catarina, a qual será realizada em Florianópolis,
110 em três etapas, nesse sentido, foi orientado aos conselheiros interessados que é
111 necessário solicitar a inscrição junto à Secretaria Executiva para que possa ser
112 providenciada a passagem, lembrando das dificuldades da prefeitura nesta época
113 do ano em custear despesas. **7. Reunião de dezembro.** Cerca da realização da
114 Reunião Ordinária de dezembro, será analisado posteriormente, pela diretoria do
115 conselho, se haverá assuntos em pauta para ser realizada conforme calendário.
116 **8. Correspondências expedidas e 9. Correspondências recebidas.** Foram
117 citadas na pauta, porém, não houve destaques. **10. Informes gerais.** Foi
118 lembrado da realização no próximo dia vinte de novembro da Roda de Conversa
119 sobre a Política do Idoso, acerca disso, foi reforçado o convite aos conselheiros
120 que tenham disponibilidade de agenda para participar. Nada mais havendo a
121 tratar, a Presidente Ires deu por encerrada a reunião, sendo que eu, Juliane
122 Valentini, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada receberá a assinatura
123 dos presentes.

 Sandra